

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 50030

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Fornecedor:
Local de Estoque: SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23501	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	1	SRV	1,00		
Total:						0,00

Obs.: SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO POR MEIO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA. SEGUIR CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.

Em 08/08/2025

Responsável do(a)
ITAMAR SACHETT
SECRETARIO MUNICIPAL

Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

TERMO DE REFERÊNCIA
Município de Alpestre/RS
Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública

Execução prevista: Agosto de 2025

Este Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública no Município de Alpestre/RS. O serviço tem caráter técnico e estratégico, visando subsidiar a gestão municipal com informações confiáveis e atualizadas sobre a percepção da população quanto aos serviços públicos oferecidos, à atuação da Administração e às necessidades mais urgentes em cada região do município.

A Administração entende que a construção de políticas públicas eficazes passa, necessariamente, pela escuta da comunidade. A pesquisa permitirá mapear a realidade sob a perspectiva do cidadão e orientar decisões que impactam diretamente a vida das pessoas. Trata-se, portanto, de instrumento essencial de planejamento, avaliação e transparência.

a) Definição do Objeto

Contratação de empresa com experiência comprovada para a realização de pesquisa de opinião pública, por meio da aplicação de no mínimo 320 entrevistas presenciais e domiciliares, abrangendo todas as comunidades do Município de Alpestre/RS. O serviço inclui elaboração de questionário, coleta de dados, análise estatística, interpretação dos resultados e entrega de relatório técnico final em formato impresso e digital.

Natureza do objeto: serviço técnico especializado, de escopo único.

Quantitativo mínimo: 320 entrevistas domiciliares.

Prazo de execução: até 12 dias corridos, a partir da ordem de compras.

Prazo contratual: iniciar ainda em agosto de 2025.

Prorrogação: não se aplica, por se tratar de serviço pontual e de escopo fechado.

b) Fundamentação da Contratação

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e no Documento de Formalização da Demanda, documentos que integram o processo. A demanda foi identificada como estratégica para a atual gestão, que adota como diretriz o fortalecimento da escuta popular e o planejamento com base em dados reais. A Administração não dispõe de estrutura técnica ou operacional para executar o objeto internamente, sendo a contratação da solução mais viável técnica, jurídica e economicamente.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Alpestre

c) Descrição da Solução como um Todo

A solução contratada compreende:

- Elaboração do plano metodológico da pesquisa, com definição de amostragem, perguntas e estratégia de aplicação;
- Execução das entrevistas presenciais, com cobertura territorial mínima de 320 domicílios, abrangendo todas as comunidades do município;
- Compilação e análise dos dados obtidos;
- Elaboração e entrega do relatório final, com informações interpretadas e organizadas de forma técnica e acessível à gestão pública.

Todo o ciclo da contratação se encerra com a entrega e aceite do relatório técnico final, que deverá orientar decisões de curto e médio prazo da Administração Municipal.

d) Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência prévia comprovada na realização de pesquisas similares;
- Capacidade técnica para execução do objeto, com equipe qualificada e estrutura operacional compatível para realizar ainda no mês de agosto a pesquisa;
- Responsabilidade pela elaboração, aplicação, tabulação, análise e entrega dos resultados;
- Responsabilidade por todas as despesas relacionadas ao serviço (pessoal, logística, tributos, encargos, transporte e alimentação);
- Sigilo absoluto sobre os dados coletados e vedação à reutilização ou divulgação dos mesmos sem autorização expressa do Município.

e) Modelo de Execução do Objeto

A execução será dividida em três fases principais:

1. Planejamento e aprovação dos instrumentos da pesquisa;
2. Realização das entrevistas em campo;
3. Análise e entrega do relatório final.

A contratada deverá manter comunicação contínua com a Administração, prestar informações sempre que solicitado e cumprir rigorosamente o cronograma acordado.

Execução e Metodologia

Caberá à empresa contratada elaborar, com base nas diretrizes da Administração Municipal, os instrumentos de coleta a serem aplicados, em especial o questionário estruturado com no mínimo vinte questões. O conteúdo deverá refletir os interesses informacionais da Prefeitura de Alpestre e será elaborado com linguagem clara, objetiva, acessível e respeitosa, de modo a facilitar a compreensão dos entrevistados e maximizar a qualidade das respostas obtidas.

(Handwritten signatures)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Os instrumentos de pesquisa deverão ser submetidos à supervisão do órgão demandante e, obrigatoriamente, passarão por fase de pré-teste com a população. Os resultados desse pré-teste deverão ser discutidos com a equipe da Administração, podendo resultar em ajustes na abordagem, linguagem ou estrutura do questionário.

A empresa contratada será responsável pela definição do desenho metodológico da pesquisa, contemplando os critérios estatísticos para definição da amostra, os procedimentos para coleta de dados, o plano de análise estatística, a validação das informações e o relatório final com apresentação dos dados brutos e tabulados, acompanhados de gráficos e comentários técnicos.

f) Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, que designará fiscal formalmente nomeado para acompanhar todas as etapas da execução, validar os instrumentos aplicados, acompanhar os trabalhos de campo e atestar o recebimento do produto final.

g) Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega integral do relatório final e o aceite do fiscal do contrato. A contratada deverá apresentar nota fiscal devidamente atestada.

O pagamento observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021. Pagamentos parciais ou antecipados não serão permitidos. O Município reserva-se o direito de não realizar o pagamento caso o objeto não seja cumprido integralmente nos termos estabelecidos.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será realizada por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A seleção da empresa será baseada em critérios de:

- Experiência comprovada na execução de pesquisas similares;
- Clareza e viabilidade da proposta apresentada;
- Vantajosidade da proposta econômica, considerando a média de mercado e os valores praticados em contratações anteriores.

i) Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços será elaborado pelo Departamento de Compras que tem conhecimento e ferramentas de orçamentação para encontrar o melhor preço da contratação.

j) Adequação Orçamentária



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Alpestre

A despesa está devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual de 2025, com dotação orçamentária suficiente.

k) Obrigações da contratada

A empresa contratada se obriga a:

- Iniciar a pesquisa ainda no mês de agosto de 2025;
- Realizar a pesquisa no tempo estipulado;
- Refazer imediatamente, após notificação formal, qualquer etapa do serviço realizada em desconformidade com os termos deste Termo de Referência;
- Submeter-se à fiscalização integral do Município, durante toda a execução do contrato;
- Indenizar terceiros e/ou o Município por eventuais danos causados, independentemente de fiscalização da Administração;
- Custear integralmente todas as despesas inerentes à prestação do serviço, como deslocamento, alimentação, tributos, remuneração da equipe, veículos e equipamentos necessários;
- Indicar formalmente o responsável técnico pela execução do contrato, bem como substituto eventual;
- Manter conduta ética e garantir sigilo absoluto sobre informações estratégicas e dados coletados;
- Não contratar servidores do quadro municipal, ocupantes de cargo de confiança ou não, durante a vigência do contrato;
- Não divulgar resultados, dados ou qualquer outro aspecto do serviço sem autorização prévia do Município;
- Elaborar e aplicar questionário contendo, no mínimo, vinte perguntas, submetidas à aprovação prévia da Administração Municipal;
- Garantir a coleta mínima de 320 entrevistas distribuídas proporcionalmente entre todas as comunidades listadas no documento anexo, conforme orientação da Administração;
- Empregar linguagem técnica apropriada e abordagem social sensível, adequada à diversidade sociocultural do Município, para garantir a captação de dados fidedignos.

l) Obrigações da contratante

Compete à Administração Municipal:

- Solicitar os serviços, de forma parcial ou total, conforme cronograma e conveniência da gestão pública;
- Supervisionar e fiscalizar o cumprimento do contrato, nomeando gestor responsável;
- Fornecer diretrizes técnicas sobre os temas a serem abordados na pesquisa;
- Aprovar previamente os instrumentos de coleta antes da aplicação;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

- Garantir que a contratada mantenha as condições de habilitação ao longo da vigência do contrato;
- Autorizar a divulgação dos dados finais, conforme interesse público e com a devida interpretação técnica.

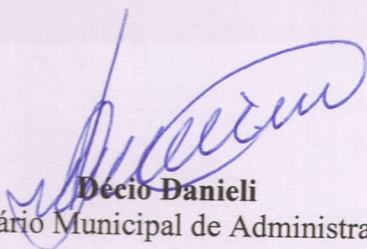
m) Justificativas Adicionais e Benefícios Esperados

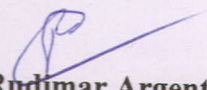
A decisão de realizar a pesquisa não decorre apenas de desejo político, mas de convicção técnica de que é necessário compreender a realidade municipal a partir da visão do cidadão. O levantamento irá identificar, com base territorializada, o que tem funcionado, onde há falhas e quais áreas demandam atenção imediata.

Com os dados gerados, será possível estabelecer prioridades orçamentárias, melhorar a alocação de recursos, planejar políticas públicas mais eficientes e avaliar programas em andamento. A iniciativa também reforça o compromisso do Município com a transparência, a escuta ativa e o fortalecimento da cidadania.

A pesquisa trará benefícios diretos e indiretos:

- Diagnóstico preciso da satisfação da população com os serviços públicos;
- Instrumento de escuta permanente e institucionalizada;
- Aperfeiçoamento da relação entre gestão pública e sociedade;
- Fortalecimento da governança municipal;
- Redução de desperdícios com ações mal direcionadas;
- Legitimidade para decisões administrativas futuras.


Decio Danieli
Secretário Municipal de Administração


Rudimar Argenton
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Relação de Comunidades, Justificativa da Distribuição e Quantitativos Mínimos de Entrevistas

Para garantir a representatividade da pesquisa de opinião pública a ser realizada no Município de Alpestre/RS, definiu-se a aplicação mínima de 320 entrevistas presenciais domiciliares, com distribuição proporcional entre todas as localidades que compõem o território municipal, considerando tanto a zona urbana quanto as comunidades do interior.

A metodologia de distribuição baseou-se em critérios de proporcionalidade populacional aproximada por comunidade, assegurando que mesmo as localidades com menor contingente populacional sejam contempladas. Essa estratégia garante a fidelidade estatística do levantamento e permite que a gestão pública obtenha um retrato fiel da percepção dos moradores de todas as regiões do município, sem enviesamentos urbanos ou concentração excessiva em áreas centrais.

Além disso, a definição de um número mínimo por localidade evita distorções e assegura a homogeneidade da amostragem. Assim, mesmo comunidades de difícil acesso, ou com poucos habitantes, terão no mínimo 2 a 4 entrevistas, conforme o caso, assegurando escuta ativa e inclusão.

A empresa que apresentar proposta na cotação, e posteriormente vier a ser contratada, deverá seguir obrigatoriamente a relação de localidades e o número mínimo de entrevistas estabelecido abaixo. Caberá à empresa organizar sua logística de deslocamento e equipe, garantindo o cumprimento integral da meta em cada local.

Importante: a empresa deverá ainda elaborar o questionário da pesquisa de forma técnica e adequada, atendendo aos objetivos e interesses da Administração Municipal, utilizando linguagem acessível, clara e estrategicamente construída para obter os melhores dados possíveis, capazes de subsidiar ações práticas e fundamentadas.

Segue a relação oficial das localidades e os respectivos quantitativos mínimos de entrevistas:

- Alpestre / Centro – 30 entrevistas
- Bairro Águas Claras – 14 entrevistas
- Bairro Sindicato – 8 entrevistas
- Bairro Vila Nova Brasília – 6 entrevistas
- Bairro Alpes – 6 entrevistas
- Bairro Colina – 2 entrevistas
- Bairro Valdomiro Dorigon – 6 entrevistas
- Loteamento Floresta – 6 entrevistas
- Loteamento Pôr do Sol – 4 entrevistas
- Distrito de Farinhas – 16 entrevistas
- Distrito de Sertãozinho – 16 entrevistas
- Linha Barra Grande – 16 entrevistas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

- Linha Encruzilhada Gaúcha – 12 entrevistas
- Linha Alto Alegre – 8 entrevistas
- Linha São Roque – 8 entrevistas
- Linha Taquaruçu – 6 entrevistas
- Linha Gabriúva – 6 entrevistas
- Linha Lajeado Carneiro – 6 entrevistas
- Linha Santa Terezinha – 7 entrevistas
- Linha Saltinho do Café – 7 entrevistas
- Linha Volta Grande – 10 entrevistas
- Linha Mocelin – 4 entrevistas
- Linha Lajeado Djalmo – 4 entrevistas
- Linha Lamb – 4 entrevistas
- Linha Estreito – 4 entrevistas
- Linha Alto Feliz – 4 entrevistas
- Linha Seca – 4 entrevistas
- Linha Riva – 4 entrevistas
- Linha Barra dos Buracos – 4 entrevistas
- Linha Barra Bonita – 4 entrevistas
- Linha Ponte Velha – 4 entrevistas
- Linha Odórcik – 4 entrevistas
- Linha Dom José – 4 entrevistas
- Linha Barki – 4 entrevistas
- Linha Barra Feia – 4 entrevistas
- Linha Lagoa da Turca – 4 entrevistas
- Linha Dois Marcos – 4 entrevistas
- Linha São Miguel – 4 entrevistas
- Linha Pinheirinho – 4 entrevistas
- Linha Vila Alegre / Grosseli – 4 entrevistas
- Linha Sanga dos Terras – 4 entrevistas
- Linha Singéski – 4 entrevistas
- Linha Sanga Leonardo – 4 entrevistas
- Linha Lajeado Grande – 2 entrevistas
- Linha Encruzilhada Sperry – 4 entrevistas
- Linha São Domingos – 2 entrevistas
- Linha Encruzilhada Dom José – 2 entrevistas
- Linha Posse dos Mouras – 2 entrevistas
- Linha do Meio – 2 entrevistas
- Linha dos Fumeiros – 2 entrevistas
- Linha Porto Santa Lúcia – 2 entrevistas

Total geral: 320 entrevistas mínimas obrigatórias.

A empresa contratada poderá, a seu critério técnico, realizar número superior de entrevistas, desde que mantenha a proporcionalidade da amostragem por localidade e comunique previamente a Administração para eventual validação da ampliação.

A estrita observância dessa distribuição será objeto de verificação pela fiscalização municipal no momento da entrega do relatório final. O não cumprimento poderá acarretar glosa parcial ou total do pagamento, conforme estipulado contratualmente.

Questionário sugerido

Observação: Este questionário é apenas uma sugestão inicial. A empresa contratada deverá aprimorar, ajustar e apresentar sua proposta final, mantendo a linha de avaliação setorial, institucional e administrativa.

01. Sexo do(a) entrevistado(a):

01 () Masculino 02 () Feminino

02. Idade do(a) entrevistado(a):

- 01 () 16 anos
- 02 () 17 anos
- 03 () De 18 a 20 anos
- 04 () De 21 a 24 anos
- 05 () De 25 a 34 anos
- 06 () De 35 a 44 anos
- 07 () De 45 a 59 anos
- 08 () De 60 a 69 anos
- 09 () De 70 a 79 anos
- 10 () Acima de 79 anos

03. Nível educacional do(a) entrevistado(a):

- 01 () Analfabeto(a)
- 02 () Lê e escreve
- 03 () Ensino Fundamental Incompleto
- 04 () Ensino Fundamental Completo
- 05 () Ensino Médio Incompleto
- 06 () Ensino Médio Completo
- 07 () Ensino Superior Incompleto
- 08 () Ensino Superior Completo

04. Nível econômico do(a) entrevistado(a):

- 01 () Sem rendimento(s)
- 02 () Até 01 salário mínimo
- 03 () De 01 a 02 salários mínimos
- 04 () De 02 a 05 salários mínimos
- 05 () De 05 a 10 salários mínimos
- 06 () Acima de 10 salários mínimos

05. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o trabalho realizado na área de urbanismo (limpeza de ruas, asfalto, calçamento, poda de árvores etc.) do município de Alpestre:

06. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o trabalho realizado na área do trânsito e tráfego urbano do município de Alpestre: _____

07. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para o trabalho realizado na área de iluminação pública do município de Alpestre: _____

08. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas pela área da saúde em geral (médicos, dentistas, enfermeiros, medicamentos...) do município de Alpestre: _____

09. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas pela área de assistência social (carentes, projetos especiais, incluindo a terceira idade) do município de Alpestre: _____

10. Que nota de 0 a 10 você atribuiria para as atividades desenvolvidas na área da educação em geral (professores, creche, material didático e pedagógico, merenda...) do